



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 03 – 2009

----- Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e nove, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com dezanove presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal em regime de substituição, pela Sr^a. Deputada Luísa Cristina Simões Caires, 1º Secretário, e pelo Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires, 2º Secretário. -----

----- Seguidamente, ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados Augusto Fernandes de Almeida (PSD), António Manuel Costa Lopes Russo (PS), Elisabete Martins de Almeida (PSD), José de Jesus Martins(PSD) e Américo Emílio de Almeida (PSD), por terem comunicado à Assembleia os motivos da ausência, nos termos da lei. -----

----- Faltou a Sr^a Deputada Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS), sem apresentar justificação. -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa, saudou os presentes e deu início aos trabalhos. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 – Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 24 de Abril de 2009

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 24 de Abril de 2009, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção, do Sr. Silvério Simões Gonçalves. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.2 – Tomada de Posse de Deputado da Bancada do PSD

----- Pelo Sr. Presidente da Assembleia foi dito que a Sr^a Deputada Eliana Cristina de Almeida Pinto tem faltado às sessões, nomeadamente às realizadas nos dias 27 de Setembro de 2008, 22 de Novembro de 2008, 28 de Fevereiro de 2009 e 24 de Abril de 2009, sem motivo justificado. -----

----- De acordo com o artigo 8º, nº 1, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal, a Sr^a Deputada Eliana Pinto incorre na perda de mandato para que foi eleita para este órgão do município por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia 09 de Outubro de 2005. -----

----- De acordo com o artigo 8º, nº 2, alínea c) do Regimento da Assembleia, compete ao Plenário da Assembleia Municipal a declaração de perda de mandato dos seus membros, nos casos previstos no nº 1 do artigo 8º, precedida obrigatoriamente da audiência do interessado. -----

----- Estipula o nº 3 do referido artigo 8º que “O Presidente da Assembleia Municipal é obrigado a agendar para a reunião imediatamente a seguir à sua apresentação qualquer proposta sobre perda de mandato. -----

----- Assim e no cumprimento do nº 2 do Artigo 8 do Regimento, foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade a declaração de perda de mandato da Senhora Dr^a Eliana Cristina de Almeida Pinto. -----

----- Na sequência da aprovação da declaração de perda de mandato da Senhora Eliana Cristina de Almeida Pinto da bancada do Partido Socialista, ao abrigo do artigo nº 8, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal, e após as formalidades legais, de conformidade com o disposto no número 1 do artigo 47º e nos termos do artigo 79º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Janeiro, procedeu-se à tomada de posse na Assembleia Municipal, da cidadã Célia Sofia Martins Nunes, eleita para este órgão do município por sufrágio universal e directo, em acto realizado no dia 09 de Outubro de 2005, da qual se lavrou a respectiva acta que faz parte integrante do presente documento. -----

1.3 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- Carta registada do Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata, cujo teor foi lido em voz alta pelo Sr. Presidente da Mesa e que a seguir se transcreve: -----

----- “ O Senhor Presidente da Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata, faz saber que era filiado no Partido Social Democrata, por vontade própria e por não lhe convir permanecer filiado, comunica ao Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra que pediu em 27 de Maio de 2009, a sua exoneração do Partido Social Democrata, através de mail, não obstante do referido mail, para reforço da rescisão de Militante, enviou carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Partido Social Democrata, Rua de São Caetano, nº 9 – Lisboa, visando a anulação da sua inscrição e qualidade de militante. -----

----- Tal decisão implica da parte do Sr. Presidente da Freguesia, atento as boas práticas de lealdade bem como institucionais, comunicar ao Exmº Presidente e à Assembleia Municipal, que a partir da data supra mencionada considera-se desvinculado daquela filiação e Militância. -----

----- Naturalmente que o exercício de Presidente da Junta adveio, por sufrágio universal, em eleição democraticamente sufragada pelo povo, porém, após a anulabilidade do vínculo ao partido, Social Democrata, passa o Senhor Presidente da Junta de Freguesia no exercício das suas funções Autárquicas, à condição de Independente.” -----

----- Fax do Sr. Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Fajão, Augusto Fernandes de Almeida, a comunicar que por motivos de saúde não lhe é possível estar presente na sessão da Assembleia do dia 20 de Junho do corrente ano; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Convite da Associação Académica de Coimbra, para o dia 28 de Junho de 2009, para a 1ª Grande Noite de Solidariedade, no Centro Cultural Dom Dinis. -----

----- Convite do Governo Civil do Distrito de Coimbra, para o Encerramento do 2º Fórum Distrital de Segurança a realizar no dia 27 de Maio, na Casa Municipal da Cultura; -----

----- Convocatória da Comissão para a regularização do terreno das terras do pinhal do concelho, de Praçais, para uma Assembleia Geral a realizar no dia 25 de Julho de 2009, nas instalações da Liga de Melhoramentos de Praçais; -----

----- Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego, a remeter Moção sobre a deslocalização da DREC, apresentada pelo grupo de Deputados do PS, em sessão de 15 de Abril da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Baixo Mondego; -----

----- Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, a remeter Moção sobre a deslocalização da DREC de Coimbra para Aveiro; -----

----- Ofício do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas, com informação sobre a Proposta de Lei, que visa definir o quadro legal da transferência de competências no âmbito dos Gabinetes Técnicos Florestais; -----

----- Circular nº 57 da ANMP, com informação sobre Conferência Internacional “Roteiro Local para as Alterações Climáticas: Mobilizar, Planear e Agir – Almada, 28 e 29 de Maio. -----

----- Circular nº 69 da ANMP, com informação sobre a celebração do 25º Aniversário da Associação; -----

----- Circular nº 54 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 179 – Abril; --

----- Circular nº 74 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 180 – Maio; --

----- Convite da ESRI Portugal, para Ciclo de Conferências – Autarquias de Excelência, dias 19, 21 e 27 de Maio; -----

----- Um exemplar do Jornal do STAL; -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Um exemplar do Jornal “Voz das Misericórdias”. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.4 - Outros Assuntos

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para comunicar o seguinte: -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fajão encontra-se a recuperar de um problema de saúde que sofreu durante um encontro de Colectividades da Freguesia de Fajão, felizmente sem consequências. -----

----- Mais referiu que, sem querer entrar em questão política, relativamente à comunicação do Sr. Albino Barata, que evoca a ética, dizer que a questão da ética não está referida no seu ofício. A questão da ética é precisamente o contrário. Ninguém pode evocar a ética quando age de forma diversa... -----

----- Por outro lado informou-se e não foi comunicado à estrutura local, pelo que deve dizer mais uma vez que a ética do Sr. Albino neste caso é muito versátil.-----

----- Assiste-lhe o direito que explica na carta, contudo evocar a ética numa atitude destas é tudo menos aquilo que é normal. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Albino Vaz Dias Barata que, após ter cumprimentado os presentes, referiu o seguinte: -----

----- *“Isto é mais uma lição de moral do que outra coisa; isto devia ser encarado pelo Sr. Presidente da Câmara como um sinal de humildade, de lealdade, e foi essa a sua intenção e nada mais. Para concluir relativamente a essa situação, ninguém é obrigado a estar filiado num partido e eu entendi que não devia continuar a minha filiação. Agora, o facto de não ter sido comunicado à estrutura local, penso que comuniquei a quem de direito, comuniquei à Assembleia Municipal e entendo que sobre essa matéria está o assunto resolvido. A questão da ética, é a sua interpretação, Senhor Presidente. Tenho dito.”* -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Licínio Paulo Martins Dias, dizendo que relativamente à questão do Sr. Albino só gostava de recordar, voltando quatro anos atrás, que é pena as pessoas esquecerem-se de quem lhes faz o bem. Há quatro anos, quem os defendeu à Junta de Freguesia foi o Nélito e o actual Presidente de Câmara. E segundo se consta, ele foi-se ligar a pessoas (imperceptível na gravação). -----

----- Passou-se de seguida ao Período da Ordem do Dia.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia da actividade da Câmara Municipal desenvolvida desde a última Assembleia Municipal realizada em 24 de Abril de 2009, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa passou ao ponto seguinte. -----

2.2 - Pedido de isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis: -----

----- O Sr. Presidente informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Maio passado, aprovou por unanimidade uma proposta por si apresentada, para que fosse elaborado um Regulamento que estabeleça normas de acesso e atribuição de apoio financeiro ao Investimento nas Zonas Industriais do concelho de Pampilhosa da Serra.-----

----- Paralelamente a outros incentivos, como a alienação dos lotes de terrenos das Zonas Industriais ao preço simbólico de €0,01/m², será importante apoiar a construção tendente ao desenvolvimento das actividades económicas a promover pelos empresários/investidores naquelas zonas industriais.-----

----- Por forma a contribuir activa e positivamente para o desenvolvimento sustentado do concelho, para a criação de emprego e, conseqüentemente, para a fixação das populações, propôs que tal Regulamento estabeleça as normas de candidatura e atribuição de um apoio financeiro, por parte do Município, no montante de 25 €/m² de área efectivamente construída (área de implantação da construção) nos lotes das zonas industriais, e de 5€/m² de área descoberta (de logradouro) nos mesmos lotes.-----

----- O referido Regulamento deverá salvaguardar o facto de o apoio ser efectivamente disponibilizado após o início da laboração. -----

----- Mais referiu que a propósito de medidas de incentivo ao investimento no concelho de Pampilhosa da Serra, importa salientar que a Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) veio atribuir aos Municípios poderes tributários de relevo, uma vez que as Assembleias Municipais podem conceder isenções totais ou parciais que respeitem a impostos locais. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Assim, dever-se-á informar devidamente os empresários/investidores que podem, efectivamente, solicitar a concessão de benefícios fiscais (nomeadamente a isenção do pagamento de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis), nos termos do disposto no artº 43º, nº 3, al. B), sendo certo que tal isenção fica dependente de autorização da Assembleia Municipal, devendo as entidades beneficiárias reunir as condições de acesso previstas no artº 2º e 4º do DL nº 55/2008, de 26 de Março. -----

----- Esta possibilidade constitui mais uma medida de incentivo/apoio ao investimento no concelho de Pampilhosa da Serra.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente, pediu a palavra o Sr. Deputado Carlos Machado para dizer que, relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Câmara e na qualidade de jovem empresário deste concelho, gostaria de tecer as seguintes considerações: -----

----- Há mais de oito anos que está nesta Assembleia e sempre defendeu que o Município devia olhar com outros olhos para os empresários que cá investiam e não tanto para os possíveis investidores de fora. Felizmente ou infelizmente, alguns foram ficando e outros foram-se embora do concelho, e alguns deles nem a própria Câmara teve a capacidade de os segurar, afigurando-se impossível tal propósito. -----

----- O que o leva a reflectir sobre o assunto é que relativamente às Zonas Industriais da Portela de Unhais e do Alto das Aldeias há uma diferença que é a seguinte: O que será feito agora às empresas sedeadas na Portela de Unhais, nomeadamente àqueles que há pouco tempo lá construíram o seu lote, como é que vai ser relativamente ao IMT.-----

----- Votará a favor por aqueles que na Portela de Unhais estão a pedir a isenção, porque essa medida é uma mais-valia para os empresários, contudo, o que se põe em causa é saber que contrapartidas terão aqueles que já pagaram. -----

----- No seu caso pessoal, apesar de não estar instalado em nenhuma das Zonas Industriais, tem a sua empresa sedeadada na Pampilhosa, o terreno foi comprado ao



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município, em condições menos vantajosas do que agora se pratica nas Zonas Industriais, e também pagaram IMT. Mas o que ainda o faz reflectir mais é o facto de a cada avaliação que passa as Finanças aumentarem também mais os valores. Não só pagam o justo como o injusto valor. E tanto quanto sabe, é um técnico da Câmara que procede às avaliações.-----

----- Mas a razão da sua intervenção prende-se essencialmente em tentar saber qual será agora o objectivo da Câmara relativamente a contrapartidas para aqueles que já estão instalados nas respectivas Zonas Industriais, incluindo a sua própria empresa e outros sedeados na Pampilhosa. -----

----- Dizer ainda que no seu caso pessoal está um pouco desiludido pelo facto de não ter incentivo da Câmara no que diz respeito a pedidos de orçamento para aquisição de mobiliário.-----

----- Contudo, congratula-se com os novos benefícios para os empresários do concelho, principalmente no que se refere aos mais jovens, para os quais tudo deve ser feito para evitar que saiam da Pampilhosa.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para referir o seguinte: -----

----- Relativamente àquilo que foram anos anteriores, não pode fazer nada. Contudo, é bem patente que o que nos motiva a tomar estas decisões que são decisões de excepção, é a conjuntura económica em que estamos, e por forma a minimizar os efeitos desta conjuntura nos nossos empresários. Esta medida não pode ter efeitos retroactivos, pois informou-se e isso não é possível. Mesmo nas zonas industriais, estava disposto a devolver o dinheiro do IMT àqueles que o pagaram e não é possível. Assim, esta decisão vem de encontro ao momento que atravessamos, no presente e para o futuro até que outra decisão contrária tenhamos quando se verificar que isso pode acontecer. Até podemos chegar à conclusão que podemos manter sempre este incentivo à fixação, que é mais um factor de atracção ao investimento no nosso concelho. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Sobre a questão dos orçamentos, o Sr. Presidente referiu que reuniu com todos os que fazem parte dos sectores de aprovisionamento, há bastante tempo, e foi comunicado que tudo aquilo que possa ser comprado na Pampilhosa, é o que se fará, mesmo que às vezes tenha um custo um pouco mais elevado e tenhamos que ter em conta a boa gestão dos dinheiros que são públicos. Contudo, verifica-se que há empresas que têm o monopólio de determinado bem na Pampilhosa e inflacionam os preços, o que nos leva a equacionar a sua aquisição ou não. -----

----- Referiu seguidamente que as avaliações do IMT não são feitas por nenhum funcionário da Câmara. O funcionário da Câmara não faz avaliações para as Finanças. Quem faz as avaliações para as Finanças é o Eng^o Fernando Pereira Alves. Apenas isso. Mas deve informar também que, por iniciativa própria ele já deixou de as fazer. -----

----- Disse ainda o Sr. Presidente da Câmara, que se há algo que o preocupa são os jovens do concelho e a sua fixação. E para isso não há varinhas de condão mas sim iniciativas que temos tomado e continuaremos a tomar, que podem contribuir para tal e inverter a situação. Que ninguém pense que chega aqui e acena a varinha mágica para alterar as coisas..-----

----- Além disso, temos tido uma dedicação total a esta causa, que é importantíssima, para defesa dos nossos jovens, das nossas populações e para o desenvolvimento do nosso concelho. Dedicção essa a tempo inteiro, vinte e quatro horas por dia e mesmo assim nós não conseguimos. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado Aires Alexandre para referir que relativamente ao que foi dito, congratula-se com o interesse que a Câmara tem na fixação das pessoas. Afirmado-se também como empresário, não está de acordo com tudo o que diga respeito a desviar os impostos. Em sua opinião todos devem pagar impostos e as



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Câmaras terão as suas normas, os seus regulamentos para esse efeito. Não pode haver discriminação relativamente ao pagamento de impostos, isto é, uns pagá-los e outros não... por isso não concorda que se beneficiem uns em detrimento de outros. -----

----- Relativamente às avaliações, dizer que hoje em dia elas fazem-se sem se sair da secretária. Os valores que são atribuídos a uma zona industrial estão subjacentes a quem tem ou não capacidade de investir nesse local, e se não tem capacidade é evidente que carece de outro acompanhamento, mas não a facilitar em termos de impostos. -----

----- Neste sentido, não vai votar favoravelmente sobre a isenção do imposto municipal em discussão. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado António Barata, para dizer que está estupefacto com o que ouviu na Assembleia, o que o leva a afirmar que estamos no “grau zero” da política na Pampilhosa, e que isso não pode ser.-----

----- Relativamente aos pedidos de isenção do IMT, a alguns benefícios fiscais e à atracção de jovens, andou-se aqui quatro ou oito anos a dizer que “sim senhor, apoiamos” e agora é que se lembraram que afinal naquele tempo não eram apoiados... porquê? Porque agora são apoiados... Isto é muito claro. Só agora é que estão a perceber que deviam ter sido mais apoiados... Felizmente temos um Presidente de Câmara atento. E mais, esta isenção é uma isenção conjuntural. Há um aspecto em que concorda com o Sr. Deputado Aires Alexandre quando diz que há projectos que merecem uma atenção muito maior e se calhar, esses sim, um outro tipo de tratamento. Mas a Pampilhosa não pode esperar mais. Não podemos colocar-nos ao nível de Coimbra ou até de outros concelhos. Do ponto de vista demográfico podemos comparar-nos com alguns aqui à volta e ficamos a ganhar e muito. Só não vê quem não quer... A Pampilhosa para alguns é muito má, todavia deve afirmar que tem prazer em viver nela, em trabalhar e em contribuir para o seu bem-estar e para o bem-estar dos outros. Nós estamos enquanto



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acreditamos na terra, enquanto podemos contribuir com uma mais-valia para os nossos semelhantes. -----

----- Interveio de novo o Sr. Deputado Aires Alexandre para dizer que não foram bem interpretadas as suas palavras, pois acha que os empresários devem ser apoiados, mas insiste que não deve haver isenção de impostos, todos temos de pagar impostos. Contudo, temos depois os responsáveis autárquicos que gerem esse assunto. Em sua opinião não podem ser uns a pagar em detrimento de outros... Concorda que devem ser apoiados, mas não com isenção de impostos. -----

----- Seguidamente, a Sr^a Deputada Luísa Caires questionou o Sr. Chefe de Divisão, presente na Assembleia, sobre a implicação que esta isenção irá ter ao nível da redução da capacidade de endividamento do Município, tendo o Sr. António Barata esclarecido que pensa que as isenções que a Assembleia irá deliberar deferir ou não vão ser digitações concretas, neste caso só nas zonas industriais, e aí nós podemos avaliar as implicações em concreto, uma vez que já temos números. Mas se isto for alargado ao limite, vai ter implicações, na expectativa que uma Autarquia tem dos seus impostos municipais. Contudo, tanto a Câmara como a Assembleia vão avaliar esse impacto, o que é que pode influenciar ou não. São políticas de apoio consoante os resultados que elas irão ter no futuro.-----

----- A título de complemento, o Sr. Presidente da Câmara informou que quanto mais receitas tivermos, maior capacidade de endividamento teremos. Se estamos a abdicar de uma receita, estamos a diminuir a capacidade de endividamento, mas neste caso também não é nenhum drama... -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- No uso da palavra, o Sr. Deputado Aníbal Pacheco referiu o seguinte: -----

----- Numa apreciação e numa avaliação de problemas deste género temos de partir de pressupostos que têm a ver com os constrangimentos da economia do nosso concelho, com a dificuldade de integrar novos investidores, com o despovoamento da serra, pelo que são sempre bem-vindos estes pequenos industriais que se propõem investir no concelho. Está convencido que não é com grandes empresas que um dia a Pampilhosa há-de singrar e nós temos visto alguns casos de grandes empresas que pretendem aqui instalar-se e o que sucedeu... como o caso da Visabeira. A revitalização do tecido económico do concelho passa por estas pequenas empresas e dar-lhes estas facilidades é uma forma de as atrair. A Câmara tem estado a praticar esta política já há bastante tempo, de maneira a criar alguns postos de trabalho e a fixar pessoas. Portanto congratula-se com esta matéria e espera que nas próximas Assembleias haja mais pedidos de isenção de IMT. Com os pequenos fazemos muito e não podemos estar a contar com as acessibilidades que temos porque dificilmente inverteremos a situação. -

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires, para dizer que apenas queria ressaltar a importância do assunto e que é legítimo esta direcção da Câmara encontrar soluções não só para o concelho, para o tecido empresarial da Pampilhosa que não cresce ou cresce muito pouco. Há dez anos atrás não foram encontradas soluções. Foi criada uma zona industrial no Alto das Aldeias, em que efectivamente não houve grande afluxo, e tinha que se pensar de uma forma diferente e no presente. A Câmara está a encontrar soluções, está a procurar fixar empresários e a criar condições. É só essa a questão. Seja um jovem empresário ou uma empresa já instalada, o interesse é fixar e criar postos de trabalho. No que toca a impostos, não podemos esquecer que os impostos nos últimos anos, porque os Governos não fizeram as coisas bem feitas, têm crescido muito acima da inflação e isso no contribuinte final, seja um particular ou seja um empresário, tem-se sentido cada vez mais. Portanto esta é uma



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

solução muito viável, muito específica, em que no espaço presente é óptimo para quem está a criar ou a fazer um investimento de alguma dimensão, e principalmente para arranjar um suporte para o futuro, porque as empresas têm muita dificuldade para se financiarem da parte da banca por causa da conjuntura económica, e é nesse pressuposto que este assunto está a ser apresentado. Em sua opinião, é efectivamente viável, é uma solução, e é pensar no presente e no futuro do concelho da Pampilhosa da Serra. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Presidente da Mesa para dizer que relativamente ao assunto em apreço, por situações que decorrem da sua actividade profissional, conhece a realidade de muitos concelhos, de muitas Câmaras e o que pode dizer é que nem devia ser invocada a questão da conjectura económica actual. Não seria necessário. A disputa em todos os concelhos é atrair investimento. A realidade é que há concelhos que estão a dar tudo e mais alguma coisa para atrair investimento. Portanto não seria sequer necessário invocar aqui a situação económica. Se estivéssemos numa situação económica muito favorável esta questão continuava a ter razão de ser. A questão é que a Pampilhosa está em desvantagem perante os outros e é escusado dizer porquê. ---

----- Há concelhos que estão excelentemente actualizados, tem boas vias de acesso, que estão inclusivamente a construir e quase a dar imóveis com contratos de arrendamento, há os nichos de empresas que estão a dar prejuízo em muitos concelhos, etc., portanto estão todos a trabalhar no mesmo sentido e nós não podemos ficar para trás... É mais uma razão perfeitamente justificável, em sua opinião, que tudo aquilo que possa ser para os empresários não será demais, quando querem investir seriamente e criar postos de trabalho.-----

----- Relativamente à intervenção do Sr. Presidente da Mesa, o Sr. Presidente da Câmara informou que temos também outro tipo de opções, tais como projectos para dois pavilhões, um na Portela de Unhais e outro no Alto das Aldeias, divididos em três, por



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

forma a alargar as hipóteses aos investidores. Temos também no Edifício Multiusos vários escritórios prontos para acolher certas empresas que queiram ali instalar-se e criar postos de trabalho, com uma renda simbólica, para os quais há um Regulamento como é evidente.-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata, para dizer que devemos apoiar os empresários, porque quantos mais tivermos no concelho mais ricos estamos e melhor estamos. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa submeteu então à Assembleia Municipal os seguintes pedidos de isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT). -----

----- **Lote 6 da Zona Industrial de Portela de Unhais** -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Junho do corrente ano, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o seguinte Requerimento: -----

----- *“Júlio Nunes Martins Gonçalves, casado, portador do B.I. n.º4280591, emitido em 07/03/2006, pelos SIC de Coimbra, com o NIF 135455820, com residência em Machialinho, 3320-004 Janeiro de Baixo, onde exerce a actividade profissional de Manutenção e Reparação de Veículos e Máquinas, como empresário em nome individual, com o telemóvel n.º 936171818 e o telefone n.º 235512393, vem por este meio solicitar o seguinte: -----*

----- *Pretendo adquirir o Lote 6 da Zona Industrial da Portela de Unhais para proceder à construção de um pavilhão a afectar ao desenvolvimento de actividades económicas relacionadas com Manutenção e Reparação de Veículos e Máquinas, sendo que o montante do investimento a realizar no lote estima-se que ascenda aos 50.000 € (cinquenta mil Euros).-----*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Pelo que, considerando que tal investimento naquela zona industrial é, de facto, um contributo para o desenvolvimento económico do concelho de Pampilhosa da Serra, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3 do artigo 43º do Decreto-lei nº 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatutos dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, reunindo as condições de acesso previstas no artigo 2º do Decreto-lei nº 55/2008, de 26 de Março, nos termos da alínea d) do artigo 11º e do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais que o permite, e considerando que a Pampilhosa da Serra é uma área territorial beneficiária para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme Portaria nº 1467-A/2001, de 31 de Dezembro, solicito à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra se digne autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na aquisição do referido Lote 6 ao Município de Pampilhosa da Serra, prédio urbano que afectarei duradouramente à actividade económica a instalar, e que a seguir melhor se identifica: -----

----- PRÉDIO URBANO, composto por terreno para construção, o qual corresponde ao Lote Seis, com a área de 2.479,88 m², sito em Portela de Unhais, na freguesia de Unhais-o-Velho, do concelho de Pampilhosa da Serra, que confronta de Norte, Sul e Nascente com via pública e de Poente com via pública e Lote sete, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 820, com o valor patrimonial de 29.510 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o número 837 daquela freguesia de Unhais-o-Velho.-----

----- Considerando o teor do requerimento apresentado a esta Câmara Municipal onde o signatário Júlio Nunes Martins Gonçalves solicita à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal isenção de liquidação de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis na transacção do imóvel supra, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3 do artigo 43º do Decreto-lei nº 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, do disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 55/2008, de 26 de Março, e nos termos da alínea d) do artigo 11º e do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável à isenção de IMT na transacção do lote supra mencionado, que será alienado ao Senhor Júlio Nunes Martins Gonçalves, em virtude da



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

transmissão em causa evidenciar superior interesse económico e social para o concelho e assim é, desde logo, porque: -----

----- - naquela Zona Industrial não existem, até à data, quaisquer empresas instaladas;
----- - vivemos globalmente tempos de crise, sendo esta conjuntura tão mais sentida, quanto mais enfraquecida estiver a economia de um país, de uma região ou de um concelho; -----

----- - as fragilidades e constrangimentos do concelho de Pampilhosa da Serra trazem especiais preocupações à Autarquia, na medida em que também aqui se colocam desafios às empresas de comércio, indústria, turismo, construção, serviços, de forma a enfrentarem esta crise generalizada, cujas consequências mais graves se pretendem minimizar no concelho; -----

----- - a Câmara Municipal coloca à disposição dos empresários lotes de terrenos em Zonas Industriais, a preço simbólico (0,01 €/m²), no sentido de incentivar aqueles que, permanecendo atentos, conseguirão encontrar nesta fase mais crítica, a oportunidade certa para investir e desenvolver aqui a sua ideia de negócio. Contudo os empresários investidores, com projectos relevantes para o desenvolvimento económico e social do concelho, adquirem tais lotes de terreno a preço simbólico, tendo que suportar o pagamento de IMT que incide (no caso) sobre o valor patrimonial do prédio em questão (6,5% sobre 29.510 €); -----

----- - que se trata de um empresário com capacidade e idoneidade financeira, devidamente comprovada; -----

----- - que a actividade que pretende instalar não se revela poluente, e considera-se de interesse municipal; -----

----- - que qualquer apoio e incentivo ao investimento empresarial deve ser reforçado, quer a nível nacional, quer a nível concelhio, em particular os que prosseguem e tentam melhorar a sua actividade no concelho de Pampilhosa da Serra, como é o caso em apreço.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com um voto contra do Sr. Deputado Aires Alexandre, autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na alienação do referido Lote 6 por parte do Município de Pampilhosa da Serra, ao Sr. Júlio Nunes Martins Gonçalves, por reconhecer o interesse económico e social para o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- **Lotes 7 e 8 da Zona Industrial da Portela de Unhais** -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Junho do corrente ano, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o seguinte Requerimento:-----

----- “ *António Costa Dias, casado, portador do B.I. nº 7926706, emitido em 03/11/1998 pelos SIC de Coimbra, com o NIF 117747297, com residência na Rua Esteval Malhadinho, s/n, em Porto de Vacas, 3320-108 Janeiro de Baixo, onde exerce a actividade profissional de construção civil (CAE Rev. 2.1: 45211/CAE Rev. 3: 41200 – construção de edifícios) como empresário em nome individual, com o telemóvel nº 938052026/235512206 vem por este meio solicitar o seguinte:* -----

----- *Tendo em conta que a Câmara Municipal em 14/04/2009 e 26/05/2009, deliberou vender-me os Lotes 7 e 8 da Zona Industrial da Portela de Unhais para proceder à construção de um pavilhão em cada lote, destinado ao desenvolvimento de actividades económicas relacionadas com centro de exposição e de comércio a retalho de materiais de construção, nomeadamente mosaicos,*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

azulejos, louças sanitárias, (...), sendo que o montante do investimento a realizar nos lotes estima-se que ascenda aos 50.000 € para o lote 7 e 25.000 € para o lote 8; -----

----- Considerando que tal investimento naquela zona industrial não pode deixar de ser considerado um importante contributo para o desenvolvimento económico e social do concelho de Pampilhosa da Serra, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3 do artigo 43º do Decreto-lei nº 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatutos dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, reunindo as condições de acesso previstas no artigo 2º do Decreto-lei nº 55/2008, de 26 de Março, nos termos da alínea d) do artigo 11º e do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais que o permite, e considerando que a Pampilhosa da Serra é uma área territorial beneficiária para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme Portaria nº 1467-A/2001, de 31 de Dezembro, solicito à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra se digne autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na aquisição dos referidos Lotes 7 e 8 ao Município de Pampilhosa da Serra, prédios urbanos que afectarei duradouramente à actividade económica que prossigo, e que a seguir melhor se identificam: -----

----- PRÉDIO URBANO, composto por terreno para construção, o qual corresponde ao Lote Sete, com a área de 2081,44 m², sito em Portela de Unhais, na freguesia de Unhais-o-Velho, do concelho de Pampilhosa da Serra, que confronta de Norte e Poente com via pública e lote 8, de Sul e Nascente com via pública e lote 6, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 821, com o valor patrimonial de 36.010€, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o número 838 daquela freguesia de Unhais-o-Velho.-----

----- PRÉDIO URBANO, composto por terreno para construção, o qual corresponde ao Lote Oito, com a área de 2156,48 m², sito em Portela de Unhais, freguesia de Unhais-o-Velho, do concelho de Pampilhosa da Serra, que confronta de Norte e Poente com via pública e lote 9, de Sul e Nascente com via pública e Lote 7, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 822, com o valor patrimonial de 36.570 € descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o número 839 daquela freguesia de Unhais-o-Velho."-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Considerando o teor do requerimento apresentado a esta Câmara Municipal onde o signatário António Costa Dias solicita à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal isenção de liquidação de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis na transacção dos imóveis supra, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3 do artigo 43º do Decreto-lei nº 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, do disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 55/2008, de 26 de Março, e nos termos da alínea d) do artigo 11º e do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável à isenção de IMT nas transacções dos lotes 7 e 8 supra mencionados, que serão alienados ao Senhor António Costa Dias, em virtude das transmissões em causa evidenciarem superior interesse económico e social para o concelho e assim é, desde logo, porque: -----

----- - naquela Zona Industrial não existem, até à data, quaisquer empresas instaladas;-

----- - vivemos globalmente tempos de crise, sendo esta conjuntura tão mais sentida, quanto mais enfraquecida estiver a economia de um país, de uma região ou de um concelho; -----

----- - as fragilidades e constrangimentos do concelho de Pampilhosa da Serra trazem especiais preocupações à Autarquia, na medida em que também aqui se colocam desafios às empresas de comércio, indústria, turismo, construção, serviços, de forma a enfrentarem esta crise generalizada, cujas consequências mais graves se pretendem minimizar no concelho; -----

----- - a Câmara Municipal coloca à disposição dos empresários lotes de terrenos em Zonas Industriais, a preço simbólico (0,01 €/m²), no sentido de incentivar aqueles que, permanecendo atentos, conseguirão encontrar nesta fase mais crítica, a oportunidade certa para investir e desenvolver aqui a sua ideia de negócio. Contudo os empresários investidores, com projectos relevantes para o desenvolvimento económico e social do concelho, adquirem tais lotes de terreno a preço simbólico, tendo que suportar o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pagamento de IMT que incide (no caso) sobre o valor patrimonial dos prédios em questão (6,5% sobre 36.010 € e sobre 36.570 €, respectivamente); -----

----- - que se trata de um empresário com capacidade e idoneidade financeira, devidamente comprovada; -----

----- - que a actividade que pretende instalar não se revela poluente, e considera-se de interesse municipal; -----

----- - que qualquer apoio e incentivo ao investimento empresarial deve ser reforçado, quer a nível nacional, quer a nível concelhio, em particular os que prosseguem e tentam melhorar a sua actividade no concelho de Pampilhosa da Serra, como é o caso em apreço.

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com um voto contra e uma abstenção, dos Srs. Deputados Aires Alexandre e Licínio Paulo Martins Dias, respectivamente, autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na alienação dos referidos Lotes 7 e 8 por parte do Município de Pampilhosa da Serra, ao Sr. António Costa Dias, por reconhecer o interesse económico e social para o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- **Lote 12 da Zona Industrial da Portela de Unhais** -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 09 de Junho do corrente ano, aprovou por unanimidade e submete à Assembleia Municipal, o seguinte Requerimento: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- *“Américo Simão Martins, casado, portador do B.I. nº8367945, emitido em 03/07/2007, pelos SIC de Coimbra, com o NIF 101383827, com residência na Rua da Capela, em Adurão, 3320-051 Dornelas do Zêzere a exercer a actividade profissional de corte e transporte de madeiras e construção civil, como empresário em nome individual, com o telemóvel nº 939446183 vem por este meio solicitar o seguinte: -----*

----- *Na sequência das deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 31/03/2009 e 26/05/2009, pretendo adquirir o Lote 12 da Zona Industrial da Portela de Unhais para proceder à construção de um pavilhão a afectar ao desenvolvimento de actividades económicas relacionadas com corte e transporte de madeiras e construção civil, sendo que o montante do investimento a realizar no lote estima-se que ascenda aos 50.000 € (cinquenta mil Euros), conforme certidão das referidas actas que anexo ao presente. -----*

----- *Pelo que, considerando que tal investimento naquela zona industrial não pode deixar de ser considerado um importante contributo para o desenvolvimento económico do concelho de Pampilhosa da Serra, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3 do artigo 43º do Decreto-lei nº 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatutos dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, reunindo as condições de acesso previstas no artigo 2º do Decreto-lei nº 55/2008, de 26 de Março, nos termos da alínea d) do artigo 11º e do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais que o permite, e considerando que a Pampilhosa da Serra é uma área territorial beneficiária para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, conforme Portaria nº 1467-A/2001, de 31 de Dezembro, solicito à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra se digne autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na aquisição do referido Lote 12 ao Município de Pampilhosa da Serra, prédio urbano que afectarei duradouramente à actividade económica que prossigo, e que a seguir melhor se identifica: -----*

----- *PRÉDIO URBANO, composto por terreno para construção, o qual corresponde ao Lote Doze, com a área de 2657,44 m², sito em Portela de Unhais, na freguesia de Unhais-o-Velho, do concelho de Pampilhosa da Serra, que confronta de Norte e Poente com via pública, de Sul com via pública e Lote onze, de Nascente com Lote onze, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

artigo 826, com o valor patrimonial de 43.480 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pampilhosa da Serra sob o número 843 daquela freguesia de Unhais-o-Velho. -----

----- Considerando o teor do requerimento apresentado a esta Câmara Municipal onde o signatário Américo Simão Martins solicita à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal isenção de liquidação de Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas de imóveis na transacção do imóvel supra, ao abrigo do disposto na alínea b), do nº 3 do artigo 43º do Decreto-lei nº 108/2008, de 26 de Junho que alterou e republicou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-lei nº 215/89, de 1 de Julho, do disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 55/2008, de 26 de Março, e nos termos da alínea d) do artigo 11º e do nº 2 do artigo 12º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer favorável à isenção de IMT na transacção do lote supra mencionado, que será alienado ao Senhor Américo Simão Martins, em virtude da transmissão em causa evidenciar superior interesse económico e social para o concelho e assim é, desde logo, porque: -----

----- - naquela Zona Industrial não existem, até à data, quaisquer empresas instaladas;
----- - vivemos globalmente tempos de crise, sendo esta conjuntura tão mais sentida, quanto mais enfraquecida estiver a economia de um país, de uma região ou de um concelho; -----

----- - as fragilidades e constrangimentos do concelho de Pampilhosa da Serra trazem especiais preocupações à Autarquia, na medida em que também aqui se colocam desafios às empresas de comércio, indústria, turismo, construção, serviços, de forma a enfrentarem esta crise generalizada, cujas consequências mais graves se pretendem minimizar no concelho; -----

----- - a Câmara Municipal coloca à disposição dos empresários lotes de terrenos em Zonas Industriais, a preço simbólico (0,01 €/m²), no sentido de incentivar aqueles que, permanecendo atentos, conseguirão encontrar nesta fase mais crítica, a oportunidade certa para investir e desenvolver aqui a sua ideia de negócio. Contudo os empresários



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investidores, com projectos relevantes para o desenvolvimento económico e social do concelho, adquirem tais lotes de terreno a preço simbólico, tendo que suportar o pagamento de IMT que incide (no caso) sobre o valor patrimonial do prédio em questão (6,5% sobre 43.480 €); -----

----- - que se trata de um empresário com capacidade e idoneidade financeira, devidamente comprovada; -----

----- - que a actividade que pretende instalar não se revela poluente, e considera-se de interesse municipal; -----

----- - que qualquer apoio e incentivo ao investimento empresarial deve ser reforçado, quer a nível nacional, quer a nível concelhio, em particular os que prosseguem e tentam melhorar a sua actividade no concelho de Pampilhosa da Serra, como é o caso em apreço.

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com um voto contra, do Sr. Deputado Aires Alexandre, autorizar a isenção de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, na alienação do referido Lote 12 por parte do Município de Pampilhosa da Serra, ao Sr. Américo Simão Martins, por reconhecer o interesse económico e social para o concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Aires Alexandre, que referiu o teor de uma carta da Câmara Municipal sobre uma queixa que foi feita sobre alteração e ampliação de



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma moradia unifamiliar sita em Soeirinho. -----

----- Seguidamente deu a conhecer a sua resposta ao ofício da Autarquia, no sentido de apresentar os fundamentos da sua defesa sobre a referida queixa. -----

----- Após a leitura dos documentos, referiu que se alguém pensa que é um opositor ao investimento, pelo contrário, uma vez que está a investir - e bem - e orgulha-se do projecto que está a executar e espera que quem por lá passe goste de ver, porque é um reduto da cultura no Soeirinho, do qual se orgulha muito.-----

----- Relativamente ao assunto exposto, o Sr. Presidente da Câmara informou que decorre de um processo absolutamente normal entre um munícipe e a Câmara e verifica-se aquilo que sempre referiu: quando os assuntos lhe chegam devidamente informados pelos técnicos, decide sempre de acordo com a informação dada, independentemente da pessoa que está em causa. Verificou-se que parte da queixa não tinha fundamento, e o seu despacho sobre o teor da informação dos técnicos, foi: “informe-se o requerente sobre a presente informação”, neste caso o queixoso e o visado. -----

----- A questão em apreço não é para ser discutida na Assembleia, pois é um assunto de Câmara... contudo deve dizer que a Câmara não tem a atitude de alinhar por aquilo que é dos outros, e nunca entrou, a não ser por engano, em terrenos particulares, sem negociar com as pessoas. Se esses alinhamentos se faziam antigamente, deve dizer que o regresso ao passado já é impossível. Nunca actuou dessa forma e aproveita para dizer o seguinte: O Sr. Aires é um homem dedicado ao crescimento, mas é da sua propriedade. -----

----- O processo terá o tratamento adequado e a questão de “andar a colocar bandeiras à volta das eólicas para chegar lá acima” também tem que se lhe diga, mas isso é outro assunto que não é para a Assembleia.-----

----- Relativamente ao que foi dito, o Sr. Deputado Aires Alexandre referiu que a questão das bandeiras foi uma decisão do Tribunal. Quanto à queixa, deve dizer que os serviços de fiscalização cumpriram com as regras, deslocaram-se à obra, como é



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

normal, para a analisarem e terem a noção do que está a ser feito. Contudo quer questionar aqui uma coisa: se os serviços de fiscalização da Câmara só vão a Soeirinho especificamente à obra do Aires de Almeida Alexandre, ou vão a todas? -----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Albino Vaz Dias Barata, para dizer o seguinte: “ *na verdade esta Assembleia começa a ter mais uma ênfase que não tinha até agora. De facto há coisas que estão aqui a ser discutidas que se calhar algumas delas não têm interesse em serem discutidas, nomeadamente esta questão do investimento na Pampilhosa, não iria mais falar disso, mas falava sim nas obras que se fizeram e foram aqui apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara. Antes de mais quero congratular-me pelas obras que foram feitas, nomeadamente na área da freguesia, pese embora a Junta de Freguesia não tenha tido se calhar uma intervenção directa nessas obras, o que é necessário é que elas se façam. Relativamente às Aldeias, os acessos à casa da antiga Escola, os acessos ao polidesportivo da Aldeia Fundeira, os acessos à Aldeia Cimeira, os adornos da Escola, são obras que são realmente bem vindas. Mas relativamente à Escola, é evidente que nem todos nós vemos as coisas da mesma forma. E queria falar aqui num caso que aconteceu. O Sr. Presidente acabou por dizer, e é verdade, que houve uma negociação que veio fortalecer, que veio privilegiar a economia da freguesia, é inegável, e se calhar sem isso – o Sr. Presidente disse, e muito bem – não teríamos capacidade económica para fazer aquela obra, mas também não foi menos verdade que recebemos uma acta da Câmara Municipal a dizer-nos que não nos seria dada qualquer verba para aquela obra. Foi verdade ou foi mentira? -----*

----- Só queria que o Sr. Presidente visse e os Srs. Deputados, que não me vissem aqui como um intruso nesta Assembleia. Eu decidi em certa e determinada altura da minha vida, porque entendi dever fazê-lo, e tornei pública há mais de dois anos também a esta parte, queria informar, que não era mais candidato à Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Câmara e muitos se calhar dos que estão aqui, os meus colegas sobretudo, sabiam que eu não era mais candidato à Junta de Freguesia. E fi-lo, porque nunca eu tornava mais débil a democracia em Pampilhosa da Serra. Porque eu quando tornei público que não queria ser mais candidato à Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra nada estava combinado, nada estava programado com outras vertentes políticas, apenas era



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

minha intenção deixar a cadeira do poder, e nós, chegamos a determinada altura perdemos a validade, e eu se calhar começo a perder a validade... e entendi que a minha validade estava a ser perdida e quis e quero abandonar a Junta de Freguesia para permitir a outras pessoas que tomem esse cargo e que dêem se calhar mais ânimo e mais severidade a certas coisas que eles podem fazer na Junta de Freguesia. Foi este apenas o meu pensamento. Relativamente à obra que se anda a fazer e aqui também não posso deixar de falar nela, a obra que se anda a fazer ao Sr. Carlos Russo, eu há oito anos que me bato por esta obra. Bem-haja Sr. Presidente pela iniciativa de a fazer. Eu já há muito tempo que lhe tinha falado nisto, se calhar no Município ainda não tinha tido oportunidade de a fazer, veio agora, é bem vinda e ainda vem em tempo. Queria apenas dizer para ultimar e relativamente ao Sr. Deputado Licínio: Meu caro Senhor, só para concluir, só tenho a dizer isto: quando eu nasci Senhor, você já cá estava. Obrigado." -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da Câmara referiu que o Sr. Albino abordou questões que não têm nada a ver com a Assembleia Municipal, porque são questões políticas. Não quer por em causa a sua decisão, cada um faz aquilo que entender na vida e toma as devidas responsabilidades pelas suas acções. Não quer de forma nenhuma comentar isso. Quanto à questão da Escola, é preciso lembrar que foi uma decisão realmente de Câmara, de todo o Executivo do tempo do Hermano Almeida. A Junta de Freguesia solicitou a cedência da Escola para si. E perguntou à Câmara se contribuía para a sua reparação. Se a Junta pediu a Escola à Câmara é porque se sentiu com força financeira para a recuperar. Pedir a Escola e a seguir vir pedir o dinheiro para a recuperar não tinha lógica, e na altura o Executivo liderado pelo Hermano Almeida decidiu que não daria apoio financeiro para a recuperar. Acabou por dar já comigo, de outra forma, porque neste momento só nos arranjos exteriores, sem falar em pavimentações, nós já gastamos à volta de 50.000 Euros. Não é uma verba assim tão despiciente que não possamos dizer que há um reforço financeiro à Junta. Aquela negociação do reforço do parque eólico com arrendamentos que vieram posteriormente, foi uma negociação de arrendamentos de 90.000 Euros à cabeça, e é evidente que veio dar



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma grande força para o investimento. Portanto, publicar em jornais, já depois de isso ter acontecido, que a Câmara nunca deu uma ajuda, também não é justo, Sr. Albino, e eu li isso já depois das nossas conversas. Nós não podemos ser lobos com pele de cordeiro. Todos estamos nisto há muitos anos e não devemos conduzir as coisas dessa maneira. ----

----- Quanto à obra do Carlos Russo, o Sr. Albino disse que há oito anos que a queria fazer, e sendo uma obra tão barata, porventura já a poderia ter agarrado por si só. Havia uma questão para resolver que era a questão dos proprietários e não imaginam as diligências que tivemos que fazer, aliás com uma colaboração muito importante do Sr. Deputado Jorge Pires, já que eram dez herdeiros e descendentes de herdeiros. A obra atrasou-se mais - e explicou isto ao Sr. Presidente da Junta - porque nós queríamos comprar a casa para fazer uma ligação directa daquela rua que vem lá de cima da Rua do Calvário, em que há uma rampa, e só conseguíamos fazer a inserção cá em baixo com a aquisição daquela casa, e andamos a protelar o investimento tendo em conta que poderia ser possível isso e por isso é que não avançamos, porque para fazer o que lá está já há muito tempo que o teríamos feito e até a Junta de Freguesia o poderia ter feito.-----

----- O Sr. Albino referiu que andaram a lutar por aquilo. Há muito tempo que o poderiam ter feito e dizia assim: “enquanto vocês não resolverem a crise de outra forma, eu resolvo avançar desta maneira...” Não havia nenhum inconveniente. -----

---- Interveio de novo o Sr. Albino Barata e dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara referiu que não queria entrar em diálogo com essas situações. Mais uma vez diz que não vai virar a cara, quer ser leal e quer ser o contrário daquilo que o Sr. Presidente está a pensar. Só queria colocar uma questão: agradecia que o Sr. Presidente lhe mostrasse o ofício, pois não está muito seguro e é possível que tenha enviado algum ofício logo a seguir ao protocolo que foi feito com a Junta de Freguesia relativamente à cedência da Escola. Não está a dizer que não o tenha feito, mas agradecia que lho mostrasse, a pedir dinheiro à Câmara Municipal logo a seguir ao protocolo.-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente respondeu que pediu dinheiro na altura ao Presidente Hermano Almeida e depois pediram-lho a si, no sentido de apoiar e que não vai contra uma decisão de Câmara que está tomada. Podemos pensar noutros apoios - que estão a acontecer - e foi isso que foi dito; não falou em ofício nenhum... falou da conversa havida.-----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado Aníbal Pacheco, dizendo que gostaria de abordar três casos: Primeiro, é que já há alguns anos que a Comarca de Arganil estava a passar por uma situação financeira que se foi agravando de tal maneira que suspendeu a publicação do jornal. Não sabe se esta suspensão será temporária ou definitiva, de qualquer maneira não deixa de ser preocupante. São postos de trabalho que se perdem, embora seja num concelho diferente do nosso, mas as relações do jornal com o nosso concelho sempre foram bastante fortes. Se for definitiva, representa uma grande perda para a região tanto a nível da cultura como defesa dos interesses alargados a outros concelhos. Contudo ainda tem alguma esperança, embora ténue, que os problemas sejam resolvidos e a Comarca volte a ser publicada. Isto é um convencimento seu, não é que tenha alguma informação privilegiada seja lá de quem for. Porque cento e nove anos de publicação não são cento e nove dias.-----

----- Referiu também que quer aqui deixar a sua solidariedade com um jornal que foi sempre considerado uma referência da imprensa regional, lamentar a situação e dizer que o nosso concelho sai prejudicado com este facto.-----

----- Também assinalar os dez anos da publicação do “Serras da Pampilhosa”, que é um jornal nosso, feito por pampilhosenses, e que tem tido um papel muito louvável como voz do jornalismo e como defensor da nossa cultura. Tem dado um contributo muito grande para a divulgação do património histórico e cultural do nosso concelho em variados aspectos. É um jornal que é feito de forma voluntária e tem resistido nestes 10 anos com a carolice de quem o faz e com os subsídios que lhe são dados. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O futuro da imprensa regional a nível geral do país é muito negro, e o “Serras” só tem resistido com estes apoios e com esta forma de o fazer. -----

----- Por tudo quanto acabou de referir, quer deixar registado os parabéns ao “Serras da Pampilhosa”. -----

----- Não quer deixar também de referir uma Confraria /Irmandade, que existe em Unhais-o-Velho, que está a completar três séculos de existência. Foi fundada em 21 de Setembro 1709, resistiu a todas as mudanças ao longo do tempo mas ainda está viva. É um património cultural e religioso, e nós que defendemos as tradições e as memórias do concelho, fica-nos bem defender Instituições como esta, que talvez seja a mais antiga do concelho.-----

----- Seguidamente interveio o Sr. Deputado António Barata, para saudar o Sr. Deputado Aníbal Pacheco pelas referências e comentários que fez, que são muito pertinentes. -----

----- Dirigi-se seguidamente ao Sr. Albino, dizendo que têm tido uma boa relação, com estima, pelo que, o Sr. Albino reconhecerá que não está a ser hipócrita nem incorrecto. Está a ser sincero. Contudo há uma coisa que o chocou e quer fazer apenas uma pergunta, pois acha que o Sr. Albino, seja em que lugar for, concerteza, não há-de estar assim tão decrépito, tão incapaz para exercer uma função... Mas quer fazer-lhe uma pergunta directa: o meu amigo não vai exercer qualquer actividade política no próximo mandato? -----

----- Em resposta, o Sr. Albino Barata referiu que também daria uma resposta directa, mas antes disso quer dizer que faz suas as palavras do Sr. Deputado Barata, porque sempre gostou de lidar com ele, com a maior clareza, sem qualquer demagogia ou segundas intenções. Relativamente à pergunta, é de facto prematuro abordar essas situações. Não está, neste momento, vinculado a coisa nenhuma, porque as coisas só se



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vinculam depois de estarem assinadas. Se calhar integrará um outro movimento. Não está nada definido neste momento, e como não gosta de ser hipócrita tem de responder desta forma, pois se responder de uma forma diferente estou a responder mal e não estou a ser sincero. Poderá acontecer, neste momento nada está definido e é por isso se calhar que em certas e determinadas situações, com certas e determinadas apreciações, mais propriamente dito, eu sou visto de uma forma diferente. Eu quero ser pampilhosense, quero ser sempre e serei pampilhosense porque é este o meu principal objectivo. Quanto à minha forma de validade, quis-me referir concretamente a que devo sair da Junta de Freguesia e outras pessoas para lá virão e trarão se calhar uma mais valia para o desenvolvimento da freguesia e até com mais eficiência. -----

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado Carlos Machado para referir que não ficava bem com a sua consciência se ficasse calado. Pois quando o Sr. Deputado António Barata diz que chegámos ao ponto zero da política, deve dizer que se calhar ele próprio chegou ao ponto zero e o Sr. Deputado António ao ponto menos dez na política. Primeiro, na última Assembleia Municipal apelidou o Sr. Deputado Aires Alexandre de presidente da comissão dos fontanários. Podem não concordar com as opiniões, apesar da teimosia do Sr. Deputado, acho que devemos respeitar. Dizer que chegamos ao ponto zero da política quando eu vim defender aquilo que é meu, a minha empresa, os meus interesses particulares e os dos meus funcionários, quando eles também são investidores na Pampilhosa porque também cá vivem..., ou seja, se a empresa fechar vão um certo número de pessoas para o desemprego. Mais, quando o Sr. Deputado chegou à Pampilhosa da Serra eu já cá estava; quando chegou à Assembleia Municipal, eu já cá estava. Portanto, eu não cheguei ao ponto zero da política. Disse que só agora é que dissemos que a Câmara não estava a dar apoios. Não, a Câmara tem feito os possíveis mas ainda não são os objectivos que queremos... e mais: quando diz que se quiser ir para as Zonas Industriais para usufruir da isenção, que vá. Se não quiser ir, negócio fechado.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não é bem assim, Sr. Deputado. Eu tenho a fábrica construída na Pampilhosa e se tivesse que mudar para a Zona Industrial do Alto das Aldeias eu preferia mudar de concelho, mas não o faço. Gosto do meu concelho, da minha terra e deixo cá o meu dinheiro, tanto eu como a minha família. E é bom que todos os deputados, Presidentes de Junta e Executivo e eleitores pensassem duas vezes antes de falarem.. porque vêm aqui à Assembleia Municipal e dizem “sim senhor, vamos apoiar”, quando são os primeiros que quando é necessário fazer algum movimento para que este concelho não pare, são os primeiros depois a virar as costas e ir embora. Todos conhecemos os exemplos e são exemplos que não devem ser seguidos. As pessoas entram na política na Pampilhosa, assumem e face aos interesses não podem fazer uma promessa de vir defender durante quatro anos e ao fim de quatro anos fogem com o “rabo à seringa”. Não pode ser assim. As pessoas apresentam-se, há candidatos que caem aqui de pára-quedas, e no entanto passados dois ou três mandatos vão-se embora e vão investir o dinheiro fora da Pampilhosa. Isto é injusto! Injusto para quem investe cá, para quem cá fica, para quem forma cá família e para quem luta. Porque se calhar há 15 ou 20 anos atrás seríamos 7 ou 8 mil eleitores e agora seremos á volta de 5 mil, infelizmente.-----

----- Sabemos que é muito complicado, chegarmos a uma árvore, abanar, e caírem empregos, projectos, dinheiros, para que as pessoas na Pampilhosa tenham uma vida estável e que ninguém ande com medo que vai ficar no desemprego. Mas infelizmente o que está a acontecer com a conjuntura actual é que toda a gente anda a tremer. -----

----- A terminar, o Sr. Deputado Carlos Machado pediu desculpa pelo desabafo, e referiu que não pretende ferir ninguém. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que não comentaria, contudo, há premissas que não podem utilizar para enganar as pessoas da Pampilhosa, porque isso vai contra o que é a realidade e enganam-se as pessoas com números que não tem o mínimo de correcção, nomeadamente quanto ao número da habitantes. Há dez



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anos não tínhamos 7000. Os censos de 1991 / 2001 referem 5.220 e baixamos de 91 para 2001 cerca de 500. Os eleitores neste momento são quatro mil oitocentos e tal; os habitantes rondarão os cinco mil e tal. Portanto aqueles que querem fazer passar a imagem que isto está uma desgraça é propaganda da desgraça, é o baixar os braços e dizer que estamos condenados. Afinal tudo aquilo que temos feito está a ir por água abaixo... Acredito que nós vamos conseguir inverter a situação e acredito que tenhamos batido no fundo. Assim nós todos não baixemos os braços e tomemos iniciativas conducentes a isso. Portanto esses exemplos de números podem induzir em erro as pessoas na rua... Nós temos responsabilidades e temos de ter cuidado com o rigor daquilo que dizemos. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado Licínio Paulo Martins Dias, para dizer que é a favor de se ajudar quem cá quiser investir. A sua abstenção na votação de um pedido de isenção prendeu-se ao facto de se referir a um familiar seu. -----

----- Passamos tempos difíceis não só na Pampilhosa. O preço de cada metro quadrado aqui é um cêntimo. Há cidades que também fazem o mesmo, como é o caso de Castelo Branco. É doido quem investe na Pampilhosa da Serra nos tempos que correm? Só o amor à terra o pode motivar. Ninguém pense que chega aqui e diz que vai criar uma empresa e tenha pretensões de que seja a Câmara Municipal a sustentar a empresa. Isso não pode ser e as pessoas têm que se mentalizar disso. É preciso trabalhar e há sacrifícios a fazer.-----

----- A seguir, o Sr. Deputado Carlos Machado pediu desculpa pelos números, mas foi apenas para reforçar a ideia da diferença de há vinte anos a esta parte. Concorde e reforça a ideia de que a Câmara tem trabalhado para inverter a situação, e que qualquer Presidente que por aqui tenha passado o tem feito. A realidade é que apesar de tudo há algo que se passa de errado, pois toda a gente parte para as cidades. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Usou da palavra o Sr. Deputado António Barata para dizer que, como todos sabem, a política é servir o bem público. Servir as populações. Não é servir-se dos lugares para tratar assuntos pessoais. Trabalho todos os dias com honestidade, felizmente nunca estive em nenhum órgão para vir com assuntos particulares ou de interesse privado. E fica demonstrado nesta Assembleia o grande problema que vai acontecer neste concelho: discussão entre política e empresários e está bem patente aqui a confusão que se pode estabelecer. É muito perigoso. Não é só na Pampilhosa, é no mundo inteiro. O processo de globalização vai fazer com que quem verdadeiramente tenha o poder é o poder económico e não o poder político, e isso é gravíssimo. O poder económico mandar no poder político não pode acontecer em lado nenhum, porque se acontecer os políticos desaparecem e vêm os empresários legislar de acordo com os seus interesses. E eles não se preocupam com as pessoas nem com as populações, apenas se preocupam com a lógica do lucro. Por isso pede e chama a atenção para esse pormenor. -----

----- A finalizar a sua intervenção referiu que respeita os empresários, que tem orgulho em viver na Pampilhosa, onde gasta o seu salário quase todo com muita honra, não criticando ninguém que o vá gastar fora.. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos, e deu por terminada a sessão, quando eram doze horas. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Técnica, que a elaborei. -----
